

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Tadeu Martins Leite – MDB
1ª-Vice-Presidente: deputada Leninha – PT
2º-Vice-Presidente: deputado Duarte Bechir – PSD
3º-Vice-Presidente: deputado Betinho Pinto Coelho – PV
1º-Secretário: deputado Antonio Carlos Arantes – PL
2º-Secretário: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
3º-Secretário: deputado João Vítor Xavier – Cidadania

SUMÁRIO

- 1 – PROPOSIÇÕES DE LEI**
- 2 – ATAS**
 - 2.1 – Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura
 - 2.2 – Comissões
- 3 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO**
 - 3.1 – Comissões
- 4 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**
- 5 – CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO 1º-SECRETÁRIO**
- 6 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**
- 7 – ERRATA**



PROPOSIÇÕES DE LEI

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.344

Declara de utilidade pública a Associação Cultural Esportiva Sem Fronteiras, com sede no Município de Pimenta.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Cultural Esportiva Sem Fronteiras, com sede no Município de Pimenta.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 22 de junho de 2023.

Deputado Tadeu Martins Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.345

Declara de utilidade pública a Associação Artística Marina Azze, com sede no Município de Varginha.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Artística Marina Azze, com sede no Município de Varginha.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 22 de junho de 2023.

Deputado Tadeu Martins Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.346

Declara de utilidade pública o Clube do Cavalo de Lamim, com sede no Município de Lamim.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Clube do Cavalo de Lamim, com sede no Município de Lamim.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 22 de junho de 2023.

Deputado Tadeu Martins Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.347

Declara de utilidade pública a Associação Cultural, Artística, Desportiva, Socioassistencial Menino de Pé no Chão, com sede no Município de Conselheiro Lafaiete.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Cultural, Artística, Desportiva, Socioassistencial Menino de Pé no Chão, com sede no Município de Conselheiro Lafaiete.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 22 de junho de 2023.

Deputado Tadeu Martins Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.348

Declara de utilidade pública o Grêmio Recreativo Escola de Samba Unidos do Alto, com sede no Município de Ouro Fino.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Grêmio Recreativo Escola de Samba Unidos do Alto, com sede no Município de Ouro Fino.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 22 de junho de 2023.

Deputado Tadeu Martins Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.349

Declara de utilidade pública a entidade Grupo Corrente do Bem, com sede no Município de Monte Carmelo.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Grupo Corrente do Bem, com sede no Município de Monte Carmelo.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 22 de junho de 2023.

Deputado Tadeu Martins Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.350

Declara de utilidade pública a Associação Castra Ação, com sede no Município de Papagaios.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Castra Ação, com sede no Município de Papagaios.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 22 de junho de 2023.

Deputado Tadeu Martins Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

**ATAS****ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA EM 21/6/2023****Presidência do Deputado Duarte Bechir**

Sumário: Comparecimento – Falta de Quórum.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e a deputada:

Duarte Bechir – Antonio Carlos Arantes – Alê Portela – Arnaldo Silva – Bim da Ambulância – Bosco – Bruno Engler – Carlos Henrique – Celinho Sintrocel – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Wilson Batista – Elismar Prado – Leonídio Bouças – Neilando Pimenta – Professor Wendel Mesquita – Sargento Rodrigues.

Falta de Quórum

O presidente (deputado Duarte Bechir) – Às 14 horas, a lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A presidência deixa de abrir a reunião por falta de quórum e convoca as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 22, às 14 horas, com a ordem do dia regimental.

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 23/5/2023

Às 14h15min, comparecem à reunião a deputada Ana Paula Siqueira e os deputados Roberto Andrade, Vítório Júnior e Oscar Teixeira, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Roberto Andrade, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e aprovar, no âmbito do Assembleia Fiscaliza, as ênfases para as reuniões do 1º ciclo de 2023 da Prestação de Contas do governo e o tema específico para acompanhamento pela comissão no Tema em Foco. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 3.997/2017, no 1º turno (Roberto Andrade), e 3.654/2016, no 1º turno (Vítório Júnior). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pelo presidente, submetidos a votação e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 2.203/2023, dos deputados Vítório Júnior, Roberto Andrade e Oscar Teixeira e da deputada Ana Paula Siqueira, em que requerem, nos termos do art. 4º da Deliberação da Mesa nº 2.705, de 2019, sejam informados ao secretário de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – os seguintes temas deliberados pela comissão para serem enfatizados na prestação de informações sobre a gestão relativa ao período de 1º/1 a 31/5/2023, em atendimento ao art. 54 da Constituição do Estado: “Esclarecimentos sobre a gestão do Detran”; “Privatizações e investimentos em Parcerias Público-Privadas”; “Esclarecimentos sobre o balanço feito pela Secretaria de Planejamento e Gestão em relação à evolução da arrecadação de ICMS incidente sobre combustíveis e energia elétrica entre 2019 e 2022”; “Os resultados obtidos nas finanças do Estado de Minas Gerais considerando-se o impacto na arrecadação do ICMS por ocasião da aprovação da Lei Complementar nº 194, de 2022”; “Esclarecimentos, considerando-se a gestão fiscal de 2019 a 2022, sobre crescimento real das receitas próprias”; “Esclarecimentos sobre previsão para concurso público para cargos de consultoria de políticas públicas em desenvolvimento econômico, desenvolvimento social e sustentável para o Estado de Minas Gerais”;

nº 2.204/2023, dos deputados Vítório Júnior, Roberto Andrade e Oscar Teixeira e da deputada Ana Paula Siqueira, em que requerem, nos termos do art. 4º da Deliberação da Mesa nº 2.705, de 2019, sejam informados ao secretário de Estado de Governo os seguintes temas deliberados pela comissão para serem enfatizados na prestação de informações sobre a gestão relativa ao período de 1º/1 a 31/5/2023, em atendimento ao art. 54 da Constituição do Estado: “Criação de mecanismos para possibilitar a destinação de emendas parlamentares em ano eleitoral para entidades”, “Perspectivas de equacionamento das finanças do Estado caso Minas Gerais adira ao Regime de Recuperação Fiscal – RRF”, “Esclarecimentos sobre as estratégias de parceria e principais convênios de Minas Gerais com países do Mercosul e do Brics, dados os recentes acordos e reaproximação do Brasil com esses países, bem como a importância de Minas Gerais para o desenvolvimento econômico e sustentável do Brasil”;

nº 2.205/2023, dos deputados Vítório Júnior, Roberto Andrade e Oscar Teixeira e da deputada Ana Paula Siqueira, em que requerem, nos termos do art. 4º da Deliberação da Mesa nº 2.705, de 2019, sejam informados ao secretário de Estado de Fazenda os seguintes temas deliberados por esta comissão para serem enfatizados na prestação de informações sobre a gestão relativa ao período de 1º/1 a 31/5/2023, em atendimento ao art. 54 da Constituição do Estado: “Política tributária mais racional, simplificada e que não penalize o empreendedor formal, e que não crie concorrência desleal com aqueles que atuam na informalidade”; “Criação de condições simplificadas para trazer para a formalidade os informais e revisão do regime de Substituição Tributária”; “Esclarecimentos

sobre as renúncias ou incentivos fiscais: quais os setores da economia mineira mais são beneficiados com incentivos fiscais”; “Como esses benefícios estão distribuídos por setor e por região e qual a importância desses setores na geração de emprego”; “Esclarecimentos sobre previsão de investimentos e incentivos para o setor cervejeiro, bem como para o artesanato mineiro”;

nº 2.206/2023, dos deputados Vitório Júnior, Roberto Andrade e Oscar Teixeira e da deputada Ana Paula Siqueira, em que requerem, nos termos do art. 4º da Deliberação da Mesa nº 2.705, de 2019, sejam informados ao secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico os seguintes temas deliberados pela comissão para serem enfatizados na prestação de informações sobre a gestão relativa ao período de 1º/1 a 31/5/2023, em atendimento ao art. 54 da Constituição do Estado: “Gestão integrada com a Secretaria de Estado de Fazenda para uma política tributária mais inteligente”, Esclarecimentos sobre os resultados obtidos pelo governo de Minas com as missões internacionais de prospecção de investimentos econômicos no Estado”, “Esclarecimentos sobre as cidades para as quais o governo mineiro tem direcionado esses investidores e sobre os critérios utilizados para essa finalidade”, “Esclarecimentos sobre o que foi feito e sobre a previsão para a ampliação do atendimento aos artesãos, bem como para a promoção da comercialização do artesanato em Minas Gerais, com foco no Vale do Jequitinhonha e em Belo Horizonte”;

nº 2.207/2023, dos deputados Vitório Júnior, Roberto Andrade e Oscar Teixeira e da deputada Ana Paula Siqueira, em que requerem, nos termos do art. 4º da Deliberação da Mesa nº 2.705, de 2019, sejam informados ao secretário de Estado de Cultura e Turismo os seguintes temas definidos por esta comissão para serem enfatizados na prestação de informações sobre a gestão relativa ao período de 1º/1 a 31/5/2023, em atendimento ao art. 54 da Constituição do Estado: “Privatização ou parceria público-privada para administração dos equipamentos do estado relativos a cultura e turismo, tais como Palácio das Artes, Mineirinho, e outros”; “Esclarecimentos sobre as estratégias públicas para geração de novos postos de trabalho para o setor cultural e de turismo”; “Esclarecimentos sobre a existência de planejamento para a promoção do desenvolvimento regional dos municípios do Jequitinhonha, onde há bens imateriais mineiros tombados, como da Festa de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos de Chapada do Norte”;

nº 2.208/2023, dos deputados Vitório Júnior, Roberto Andrade e Oscar Teixeira e da deputada Ana Paula Siqueira, em que requerem seja informado à Mesa da Assembleia que o tema “Infraestrutura para o desenvolvimento econômico e para a economia verde” foi escolhido por esta comissão para ser submetido a acompanhamento intensivo no âmbito do projeto Assembleia Fiscaliza – Tema em Foco, no biênio 2023-2024, nos termos da Deliberação nº 2.783, de 27/1/2022.

É recebido pela presidência, para posterior apreciação, o Requerimento nº 2.135/2023, dos deputados Vitório Júnior, Roberto Andrade e Oscar Teixeira, em que requerem seja realizada visita à Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas do Estado de Minas Gerais – FCDL –, no Município de Belo Horizonte, para conhecer os projetos, iniciativas e necessidades dos lojistas mineiros.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 22 de junho de 2023.

Roberto Andrade, presidente – Vitório Júnior – Bruno Engler.

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 31/5/2023

Às 10h9min, comparecem à reunião os deputados Gil Pereira, Adriano Alvarenga e Mauro Tramonte (substituindo o deputado Bim da Ambulância, por indicação da liderança do BMF), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Gil Pereira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 2ª Fase da

2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 1.534/2023. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 2.456/2023, do deputado Gil Pereira, em que requer seja realizada audiência pública para debater a universalização da energia solar e seus benefícios para comunidades de baixa renda;

nº 2.457/2023, do deputado Gil Pereira, em que requer seja encaminhado ao ministro de Minas e Energia pedido de informações acerca da equiparação da remuneração entre a Agência Nacional de Mineração – ANM – e as dez agências reguladoras nacionais, especificando a reestruturação de cargos, a recomposição de quadro de pessoal, o reforço orçamentário e a reformulação do Fundo Nacional da Mineração – Funam.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 21 de junho de 2023.

Gil Pereira, presidente – Bim da Ambulância – Ricardo Campos – Adriano Alvarenga.

ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 13/6/2023

Às 14h37min, comparecem à reunião a deputada Beatriz Cerqueira e os deputados João Magalhães, Professor Cleiton, Rodrigo Lopes e Sargento Rodrigues, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado João Magalhães, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater a situação dos diretores e diretoras de escolas do Estado que fizeram a opção remuneratória de acordo com a Lei nº 21.710, de 2015, e a ameaça, por parte do Estado, de deflagrar processos administrativos. A seguir, comunica o recebimento de Mensagem nº 103.748 (de 29/5/2023), do Sr. Felipe Antônio Da Silva, por meio do “Fale com as Comissões”, solicitando o aproveitamento dos candidatos do certame público de Auditor Fiscal de Minas Gerais realizado em 2023, uma vez que, em pouco menos de 10 anos, a Fazenda Pública de Minas Gerais perderá praticamente 98% de todo o seu corpo funcional de Auditores Fiscais de Tributos Estaduais devido a aposentadorias, bem como a edição de lei que repare a extinção de 633 cargos de Auditores Fiscais de Tributos Estaduais de Minas Gerais, irresponsavelmente feita, em 2016 pelo governo de Fernando Pimentel. Comunica também o recebimento de correspondência publicada no Diário do Legislativo em 8/6/2023: ofício da Câmara Municipal de Ouro Preto, solicitando a esta Casa a criação de uma comissão parlamentar de inquérito com a finalidade de investigar o contrato de concessão dos serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário firmado entre o Município de Ouro Preto e a Ouro Preto Serviços de Saneamento S.A. – Saneouro. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos: nºs 2.223, 2.386, 2.390, 2.422, 2.445, 2.446, 2.447, 2.448, 2.452, 2.464, 2.467, 2.468, 2.504, 2.505, 2.506, 2.507, 2.508, 2.509, 2.510, 2.511, 2.512, 2.514, 2.516, 2.519, 2.535, 2.539, 2.540, 2.570, 2.585 e 2.586/2023. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 2.598/2023, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE-MG – pedido de providências para que seja avaliada a regularidade do processo seletivo aberto, por meio do programa Transforma Minas, para seis vagas em gerências regionais da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – Emater-MG –, salientando-se que o Sindicato dos Técnicos Agrícolas no Estado de Minas Gerais – Sintamig –, por meio do Ofício nº 74/2023, aponta possível presença de infração aos princípios da isonomia e da impessoalidade ocorrida com a participação restrita de

extensionistas que possuem ensino superior nos seguintes cursos: Engenharia Agrônômica, Engenharia Florestal, Engenharia Agrícola, Medicina Veterinária, Zootecnia, Economia Doméstica, Pedagogia, Sociologia, Serviço Social ou Nutrição;

nº 2.660/2023, do deputado Oscar Teixeira, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Planejamento e Gestão pedido de informações quanto ao cumprimento da Lei nº 21.157/2014 no parágrafo único do art. 6º, que prevê, por meio da descentralização da Comissão de Exames Especiais do Detran-MG para as cidades-sede das Regiões Integradas de Segurança Pública – Risp –, medidas para assegurar o acesso de pessoas com necessidades especiais à realização de exames de processo de habilitação de condutor de veículo automotor;

nº 2.667/2023, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada visita à Barragem Sul Superior de propriedade da mineradora Vale S.A. e à capela Nossa Senhora Mãe Augusta do Socorro, no Município de Barão de Cocais, para verificar as condições de descomissionamento da estrutura, bem como ouvir a população atingida pelo risco iminente de rompimento sobre a qualidade dos serviços públicos que estão sendo prestados após a evacuação das famílias de suas residências em fevereiro de 2019;

nº 2.676/2023, do deputado João Magalhães, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Planejamento e Gestão pedido de informações acerca das instituições financeiras contratadas pelo governo do Estado para oferecer crédito consignado destinado exclusivamente a cartão benefício consignado, após a sanção da Lei nº 23.923, de 2021.

Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Maria Natália Carvalhais Camara, ex-presidente da Associação de Diretores de Escolas Oficiais do Estado de Minas Geras – Adeomg –, Ana Maria Belo de Abreu, presidente da Adeomg, e Denise de Paula Romano, coordenadora-geral do Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais – Sind-Ute-MG –; e os Srs. André Ribeiro Silva, advogado, Samir Carvalho Moysés, subsecretário de Articulação Institucional da Secretaria de Estado de Governo, representando o Sr. Juliano Fisicaro Borges, secretário-adjunto de Governo, e Valmir Peixoto Costa, procurador do Estado, representando o Sr. Sérgio Pessoa de Paula Castro, advogado-geral do Estado. A presidência concede a palavra aos deputados autores do requerimento que deu origem ao debate, Beatriz Cerqueira e Professor Cleiton, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados e deputados presentes, para que façam suas exposições. Registra-se a presença dos deputados Carlos Henrique, Leonídio Bouças, membros da comissão, e das deputadas Leninha e Macaé Evaristo e também dos deputados Caporezzo, Luizinho e Oscar Teixeira. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Passa-se à 2ª Fase da 3ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento e a votação de requerimentos da comissão. Estão presentes os deputados João Magalhães, Beatriz Cerqueira, Professor Cleiton e Rodrigo Lopes. É recebido pela presidência, submetido a votação e aprovado o Requerimento nº 2.687/2023, da deputada Beatriz Cerqueira e dos deputados Rodrigo Lopes, Professor Cleiton e João Magalhães, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE –, à Secretaria de Estado de Governo – Segov – e à Advocacia-Geral do Estado – AGE – pedido de providências para que seja anulada a determinação contida no Memorando nº 6/2023/SEE, que define a instauração de processos administrativos, em rito sumário, com prazo final em 31 de agosto de 2023, contra os diretores e diretoras de escolas estaduais aposentados e apostilados, em atenção aos princípios da Lei nº 14.184, de 2002, que dispõe sobre o processo administrativo no âmbito da administração pública estadual, bem como o prazo decadencial, estabelecido em seu art. 65, e o direito adquirido à paridade. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de junho de 2023.

João Magalhães, presidente – Roberto Andrade – Beatriz Cerqueira – Sargento Rodrigues – Professor Cleiton – Nayara Rocha – Rodrigo Lopes.

**ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 14/6/2023**

Às 15h42min, comparecem à reunião as deputadas Bella Gonçalves e Macaé Evaristo (substituindo a deputada Andréia de Jesus, por indicação da liderança do BDL) e o deputado Professor Cleiton (substituindo o deputado Betão, por indicação da liderança do BDL), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Bella Gonçalves, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. Registra-se a saída do deputado Professor Cleiton. A presidência suspende os trabalhos. A presidência reabre os trabalhos com a presença do deputado Ricardo Campos (substituindo o deputado Betão, por indicação da liderança do BDL). A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 1.886, 1.887 e 2.010/2023. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 2.368/2023, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja realizada visita ao grupo Xucuru Wakonã, no Bairro Taquaril, no Município de Caldas, para verificar as condições do novo aldeamento indígena e a necessidade de regularização;

nº 2.424/2023, da deputada Lohanna, em que requer seja formulada manifestação de repúdio aos ataques sofridos pelo subsecretário de Assistência Social do Município de Lavras, presidente do Conselho LGBT de Lavras, Mayron Cardoso, durante o exercício da sua função, por um grupo de WhatsApp, com mais de 560 participantes, em que teve sua orientação sexual exposta, questionada, em uma tentativa clara de desacreditar seu trabalho na assistência social;

nº 2.533/2023, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre as autorizações de operação da empresa Mineração Santa Paulina Ltda., com sede no Município de Ibitiré, em relação ao licenciamento ambiental, especificando-se os impactos ambientais, os limites territoriais de operação e a data em que foi realizada a última fiscalização presencial e encaminhando-se a esta Casa os relatórios sobre a matéria elaborados pela secretaria de que é titular;

nº 2.563/2023, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja realizada audiência pública para debater os impactos da exploração de minério de lítio e as possíveis violações de direitos humanos da população diretamente afetada do Vale do Jequitinhonha;

nº 2.567/2023, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja realizada visita técnica à penitenciária e ao presídio de Teófilo Otoni, localizados nesse município;

nº 2.602/2023, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja realizada audiência pública para debater o risco de despejo forçado de comunidades populares em Minas Gerais, assim como as ações da Campanha Despejo Zero no Estado, no âmbito das regras de transição estabelecidas pelo Supremo Tribunal Federal – STF – na Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 828;

nº 2.625/2023, das deputadas Bella Gonçalves e Andréia de Jesus, em que requerem seja encaminhado à Polícia Militar do Estado de Minas Gerais pedido de providências para que seja condicionado o cumprimento de ordens judiciais de reintegração de posse ou demolição de moradias de localidades à apreciação da Mesa de Diálogo do Estado, de modo a se convergirem esforços para buscar alternativas para as famílias residentes próximo a linhas elétricas da Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig;

nº 2.627/2023, das deputadas Bella Gonçalves e Andréia de Jesus, em que requerem seja encaminhado ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG – pedido de providências para instauração de procedimento investigativo próprio em face das

denúncias trazidas à comissão, durante a 11ª Reunião Ordinária, em 7/5/2023, de atos truculentos e articulação enganosa realizada por prepostos da Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig –, envolvendo, inclusive, policiais aposentados, no procedimento de desapropriação das famílias que residem próximo às linhas de transmissão da Cemig no Morro do Papagaio, no Morro das Pedras, na Vila Ecológica, na Vila Pinho, na Vila Cemig (Alto das Antenas), na Vila Bernadete, na Vila Independência II e no Conjunto Paulo VI, em Belo Horizonte; e sejam encaminhadas ao referido órgão as notas taquigráficas da 11ª Reunião Ordinária, que debateu com os moradores as possíveis violações de direitos humanos no processo de desapropriação das famílias que residem próximo às redes de transmissão de alta tensão da Cemig;

nº 2.628/2023, das deputadas Bella Gonçalves e Andréia de Jesus, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências com vistas à realização de estudo sobre as condições socioeconômicas das famílias que residem próximo às linhas de transmissão da Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – nos seguintes locais: Morro do Papagaio, Morro das Pedras, Vila Ecológica, Vila Pinho, Vila Cemig (Alto das Antenas), Vila Bernadete, Vila Independência II e Conjunto Paulo VI, em Belo Horizonte; e que esse estudo seja acompanhado de profissionais da assistência social, considerando-se as graves violações de direitos humanos básicos dos moradores nas ordens de reintegração de posse, os quais somente residem em áreas de risco ou próximo às linhas de transmissão pelo fato de não terem condições de residir em outros locais, haja vista o grave déficit habitacional existente na capital mineira;

nº 2.629/2023, das deputadas Bella Gonçalves e Andréia de Jesus, em que requerem seja encaminhado à Prefeitura de Belo Horizonte pedido de providências para que sejam estudadas as condições socioeconômicas das famílias que residem próximo às linhas de transmissão da Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – nos seguintes locais: Morro do Papagaio, Morro das Pedras, Vila Ecológica, Vila Pinho, Vila Cemig (Alto das Antenas), Vila Bernadete, Vila Independência II e Conjunto Paulo VI, em Belo Horizonte; e que esse estudo seja acompanhado de profissionais da assistência social, haja vista as graves violações de direitos humanos básicos dos moradores nas ordens de reintegração de posse, os quais somente residem em áreas de risco ou próximo às linhas de transmissão pelo fato de não terem condições de residir em outros locais, devido ao grave déficit habitacional existente na capital mineira;

nº 2.630/2023, das deputadas Bella Gonçalves e Andréia de Jesus, em que requerem seja realizada audiência pública, para a qual seja convocado o presidente da Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig –, para debater, com os moradores do Morro do Papagaio, do Morro das Pedras, da Vila Ecológica, da Vila Pinho, da Vila Cemig (Alto das Antenas), da Vila Bernadete, da Vila Independência II e do Conjunto Paulo VI, em Belo Horizonte, as possíveis violações de direitos humanos no processo de desapropriação das famílias que residem próximo às redes de transmissão de alta tensão da Cemig, bem como demandas relacionadas a demolições, rachaduras, trincas nos imóveis, abastecimento de água e saneamento básico;

nº 2.631/2023, das deputadas Bella Gonçalves e Andréia de Jesus, em que requerem seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de providências para suspensão imediata das ações judiciais relacionadas à reintegração de posse ou demolição de residências de famílias que residem próximo às linhas de transmissão da companhia no Morro do Papagaio, no Morro das Pedras, na Vila Ecológica, na Vila Pinho, na Vila Cemig (Alto das Antenas), na Vila Bernadete, na Vila Independência II e no Conjunto Paulo VI, em Belo Horizonte;

nº 2.632/2023, das deputadas Bella Gonçalves e Andréia de Jesus, em que requerem seja encaminhado ao prefeito de Belo Horizonte pedido de informações substanciadas na cópia do convênio denominado “Convênio Aglomerado Santa Lúcia”, datado de novembro de 2014, tendo como partes a Prefeitura de Belo Horizonte, a Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte e a Companhia Energética de Minas Gerais ou, no caso do citado convênio não ter sido celebrado, que sejam informadas as razões de sua não celebração, haja vista o déficit habitacional na região e o fato de que a celebração do citado convênio colaboraria com a solução desse grave problema;

nº 2.633/2023, das deputadas Bella Gonçalves e Andréia de Jesus, em que requerem seja encaminhado ao prefeito de Belo Horizonte pedido de informações sobre a previsão de retomada do Programa Minha Casa Minha Vida na capital, o quantitativo de unidades planejadas, as localidades nas quais serão implementadas e se existem outras modalidades de programas habitacionais previstas pelo poder público municipal com o objetivo de contornar o grave problema do déficit habitacional existente na capital do Estado;

nº 2.634/2023, das deputadas Bella Gonçalves e Andréia de Jesus, em que requerem seja encaminhado ao prefeito de Belo Horizonte pedido de informações sobre as alternativas colocadas à disposição das famílias, em especial daquelas com filhos, idosos e demais pessoas vulneráveis, no cumprimento das ordens de reintegração de posse na capital, derivadas de ações judiciais promovidas pela Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig –, considerando-se a Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 828, que tramita no Supremo Tribunal Federal, que garante que, em toda e qualquer ordem judicial de reintegração de posse ou demolição de moradias, seja disponibilizada alternativa humanizada para as famílias residentes nas propriedades, esclarecendo-se se as famílias que são desalojadas por essas ordens judiciais são inseridas no Programa Estrutural de Áreas de Risco e, caso não sejam, o motivo da não inserção nesse programa social;

nº 2.716/2023, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para reativação do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Estadual para a População em Situação de Rua de Minas Gerais;

nº 2.725/2023, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja realizada audiência pública para debater, na perspectiva dos direitos humanos, as condições de trabalho e a situação funcional de servidores e servidoras da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 21 de junho de 2023.

Andréia de Jesus, presidenta – Bella Gonçalves – Betão – Caporezzo.

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 14/6/2023

Às 16h8min, comparecem à reunião as deputadas Lohanna e Macaé Evaristo e os deputados Professor Cleiton e Mauro Tramonte, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Professor Cleiton, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência de convidados, debater a relevante atuação do Bloco Haja Amor, de Divinópolis, e entregar os diplomas referentes aos votos de congratulações com os integrantes desse bloco, pela relevante contribuição à cultura do Carnaval de rua e pela promoção das bandeiras do amor, do respeito e da diversidade, e com Luana Tolentino pelo lançamento do livro “Sobrevivendo ao Racismo: Memória, cartas e o cotidiano da discriminação no Brasil”. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a discussão e votação, é aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 4.017/2022. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 2.493/2023, do deputado Professor Cleiton, em que requer seja encaminhado ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES – pedido de providências para que sejam disponibilizadas linhas de financiamento simplificadas, para

ações de recuperação do patrimônio, por proponentes responsáveis por imóveis localizados em pequenos municípios que não tenham assessoria especializada para elaboração de projetos;

nº 2.496/2023, do deputado Professor Cleiton, em que requer seja encaminhado ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES – pedido de providências para que sejam disponibilizadas linhas de financiamento simplificadas, para ações de fomento às cadeias produtivas da arte e da cultura, cujos proponentes não disponham de assessoria especializada para elaboração de projetos;

nº 2.497/2023, do deputado Professor Cleiton, em que requer seja encaminhado ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES – pedido de providências para ampliação de seus mecanismos de transparência mediante disponibilização de dados relativos aos critérios de seleção dos projetos culturais apoiados pela instituição, aos tipos de financiamento utilizados, aos recursos aportados e aos resultados obtidos pelos projetos em questão;

nº 2.498/2023, do deputado Professor Cleiton, em que requer seja encaminhado ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES – pedido de providências para que os programas da instituição reconheçam o campo cultural como estratégico para o desenvolvimento sustentável e para o posicionamento do Brasil em âmbito global;

nº 2.499/2023, do deputado Professor Cleiton, em que requer seja encaminhado ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES – pedido de providências para reestruturação e ampliação do escopo de atuação no financiamento à cultura, de modo a contemplar o desenvolvimento e a disseminação de tecnologias sociais no campo cultural;

nº 2.565/2023, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Carlos Romanhol Tavares, presidente da Escola de Samba Renascer, pelos 24 anos de atuação no Carnaval, fomentando a produção cultural no Município de Itamarati de Minas;

nº 2.566/2023, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Hamilton de Moura Filho, prefeito municipal de Itamarati de Minas, pela reinauguração da Praça Padre Paulo Fadda, onde foi instalado o espaço cultural do município.

Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência de convidados. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Luana Tolentino, escritora, Constância Lima Duarte, professora da UFMG, Carolina Corrêa Valério, fundadora do Bloco Haja Amor, e Laís Alves de Oliveira, cofundadora. O presidente tece suas considerações, passa a presidência à deputada Lohanna e retira-se da reunião. Em seguida, as deputadas Lohanna e Macaé Evaristo, na qualidade de autoras dos requerimentos que deram origem ao debate, tecem suas considerações iniciais. O deputado Mauro Tramonte retira-se da reunião. Ato contínuo, a presidente passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Logo após, as deputadas Lohanna e Macaé Evaristo procedem à entrega dos diplomas relativos aos votos de congratulações com as Sras. Luana Tolentino, Carolina Corrêa Valério e Laís Alves de Oliveira. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 21 de junho de 2023.

Professor Cleiton, presidente – Bosco – Lohanna – Mauro Tramonte.

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E AGROINDÚSTRIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 15/6/2023

Às 10h14min, comparecem à reunião o deputado Leleco Pimentel, membro da supracitada comissão. Está presente, também, o deputado Antonio Carlos Arantes. Havendo número regimental, o presidente, deputado Leleco Pimentel, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por

aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater os casos de mortalidade de abelhas em virtude do uso indiscriminado de agrotóxicos nas proximidades de áreas onde são desenvolvidas as atividades da apicultura no Estado. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende a audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Marcela Ferreira Rocha Lage, fiscal de agrotóxicos do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA –, Irene Maria Cardoso, professora aposentada da Universidade Federal de Viçosa e membro da Associação Brasileira de Agroecologia, Kátia Peres Gramacho, coordenadora no Núcleo de Capacitação Tecnológica em Apicultura da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa – e diretora científica da Ong “Bee or not to Be”, e os Srs. José Mauro Souza, biólogo, Celio Pedro da Silva, engenheiro agrônomo e mestre em Agroecologia, Guilherme Costa Negro Dias, diretor técnico do IMA, representando o secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais, Renato Alves de Souza, engenheiro agrônomo, membro da Articulação Mineira de Agroecologia, integrante da equipe técnica do Centro de Agricultura Alternativa Vicente Nica e presidente da Associação dos Apicultores do Vale do Jequitinhonha, Humberto Rodrigues Falcão, engenheiro agrônomo, representando o presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais – *Crea-MG* –, Pedro Henrique Barbosa de Abreu, professor da Área Saúde Coletiva, Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador e da Escola de Medicina da Universidade Federal de Ouro Preto, Marcelo Francisco Ribeiro, apicultor e meliponicultor, Ricardo Ferreira Vital, assessor pedagógico e coordenador do Setor de Agroecologia da Associação Mineira das Escolas Família Agrícola, e Elizeu de Oliveira Araújo, presidente da Associação dos Apicultores de João Monlevade; e Padre João, deputado federal. O presidente, na qualidade de autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 21 de junho de 2023.

Raul Belém, presidente – Coronel Henrique – Dr. Maurício.

ATA DA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 15/6/2023

Às 15h13min, comparece à reunião o deputado Doutor Jean Freire (substituindo o deputado Betão, por indicação da liderança do BDL), membro da supracitada comissão. Está presente, também, a deputada Lohanna. Havendo número regimental, o presidente, deputado Doutor Jean Freire, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, que considera aprovada, e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência de convidados, proceder à entrega dos diplomas referentes aos votos de congratulações com a Inspeção São João Bosco, pelos 75 anos de atuação, e com o Centro Salesiano do Adolescente Trabalhador – Cesam –, pelos 50 anos de atuação. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende a audiência de convidados. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Luana Barbosa dos Santos, ex-aprendiz do Cesam, Luciana Nascimento Toledo, diretora administrativa Financeira do Cesam, e Luciana de Souza Castilho, diretora-executiva do Cesam e do Centro Juvenil Dom Bosco; e os Srs. Padre José Ricardo Mole, diretor-geral da Presença Salesiana de Belo Horizonte e vigário inspetorial da Inspeção São João Bosco, e Luís Antônio Tôfolo Junior, da diretoria executiva do Colégio Salesiano de Belo Horizonte. O presidente, autor do requerimento que deu origem à homenagem, passa a tecer suas considerações iniciais. Em seguida, procede à entrega dos votos de congratulações e passa a palavra aos convidados, para que façam suas considerações, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 21 de junho de 2023.

Betão, presidente – Celinho Sintrocel – Delegado Christiano Xavier.

ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 20/6/2023

Às 9h40min, comparecem à reunião a deputada Lohanna (substituindo o deputado Doutor Jean Freire, por indicação da liderança do BDL) e os deputados Arnaldo Silva, Thiago Cota e Zé Laviola, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Arnaldo Silva, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão e suspende os trabalhos por tempo indeterminado. Às 10h29min, comparecem à reunião a deputada Lohanna (substituindo o deputado Doutor Jean Freire, por indicação da liderança do BDL) e os deputados Arnaldo Silva, Thiago Cota, Zé Laviola, Bruno Engler, Lucas Lasmar e Cassio Soares (substituindo o deputado Charles Santos, por indicação da liderança do BMF), membros da supracitada comissão, e o presidente, deputado Arnaldo Silva, declara reabertos os trabalhos. Estão presentes, também, as deputadas Beatriz Cerqueira e Bella Gonçalves e os deputados Sargento Rodrigues, Gustavo Valadares, Ulysses Gomes, João Magalhães, Roberto Andrade, Professor Cleiton, Coronel Sandro, Adriano Alvarenga e Caporezzo.

Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. São aprovados, por deliberação da Comissão, requerimentos de autoria do deputado Zé Laviola, em que solicita sejam retirados todos os projetos de lei da 1ª Fase da Ordem do Dia, exceto os Projetos de Lei nºs 767 e 822/2023; e do deputado Lucas Lasmar, em que solicita seja apreciado em 1º lugar o Projeto de Lei nº 822/2023. A presidência deixa de receber os Requerimentos em Comissão nºs 2.786, 2.796, 2.797 e 2.798/2023, nos termos do art. 131, §1º, do Regimento Interno. A presidência convoca reunião extraordinária para hoje, às 17 horas, com a finalidade de apreciar os Projetos de Lei nºs 462, 616 e 863/2023, bem como todos os projetos de lei que foram retirados da presente pauta. Após discussão e votação, é aprovado parecer que conclui pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 767/2023 no 1º turno, registrando-se votos contrários da deputada Lohanna e do deputado Lucas Lasmar (relator: deputado Arnaldo Silva). Na fase de discussão do parecer do relator, deputado Arnaldo Silva, que conclui pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 822/2023 com a Emenda nº 1, no 1º turno, são apresentadas as Propostas de Emenda nºs 1 a 6, as quais receberam opinião contrária do relator. Após discussão e votação, é aprovado o parecer, e são rejeitadas as Propostas de Emenda nºs 1 a 6, registrando-se voto favorável da deputada Lohanna e dos deputados Bruno Engler e Lucas Lasmar na votação das propostas de emenda.

Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. É aprovado, por deliberação da Comissão, requerimento de autoria do deputado Zé Laviola, em que solicita sejam retirados todos os Projetos de Lei da 2ª Fase da Ordem do Dia.

Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. É recebido pela presidência, submetido a votação e aprovado o Requerimento nº 2.803/2023, da deputada Alê Portela, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de informações sobre o Ofício nº 663/2023, enviado em 9 de maio de 2023, solicitando informações acerca da existência de ações da pasta voltadas para o atendimento das medidas contidas no Projeto de Lei nº 2.290/2015, de autoria do deputado Dr. Wilson Batista, que versa sobre a gratuidade do transporte público para pacientes com câncer e seus acompanhantes aos locais de tratamento, uma vez que, pela importância do tema e relevância social da medida proposta, é necessário que sejam prestados os esclarecimentos solicitados, a fim de que a comissão possa avaliar, de maneira mais detalhada, a viabilidade e a aplicação da medida.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, desconvoca os membros para a reunião de hoje às 17 horas, convoca os membros para reunião extraordinária, com a finalidade de apreciar os Projetos de Lei nºs 462, 616 e

863/2023, bem como todos os projetos de lei que foram retirados da presente pauta, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 21 de junho de 2023.

Arnaldo Silva, presidente – Lohanna – Bruno Engler – Lucas Lasmar.

ATA DA 19ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 21/6/2023

Às 9h32min, comparecem à reunião os deputados João Magalhães, Roberto Andrade, Professor Cleiton, Rodrigo Lopes, Sargento Rodrigues, Tito Torres (substituindo a deputada Nayara Rocha, por indicação da liderança do BMF) e Ulysses Gomes (substituindo a deputada Beatriz Cerqueira, por indicação da liderança do BDL), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado João Magalhães, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Registram presença ao longo da reunião os deputados Marquinho Lemos, Cassio Soares, Arnaldo Silva, Zé Guilherme, Doorgal Andrada e Adriano Alvarenga. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Estão presentes os deputados João Magalhães, Roberto Andrade, Professor Cleiton, Sargento Rodrigues, Gustavo Valadares, Adriano Alvarenga (substituindo o deputado Rodrigo Lopes, por indicação da liderança do BMF) e Ulysses Gomes (substituindo a deputada Beatriz Cerqueira, por indicação da liderança do BDL), membros da supracitada comissão. Após discussão e votação é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 767/2023 (relator: deputado João Magalhães), e rejeitadas as propostas de emendas de 1 a 3. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 2.701, 2.703, 2.735 e 2.787/2023. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião extraordinária de logo mais, às 17h15, para apreciar o parecer do Projeto de Lei nº 3.945/2022, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 21 de junho de 2023.

João Magalhães, presidente – Sargento Rodrigues – Professor Cleiton – Beatriz Cerqueira – Gustavo Valadares.

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 21/6/2023

Às 10h37min, comparecem à reunião os deputados Zé Guilherme, Rafael Martins, Doorgal Andrada, João Magalhães, Marquinho Lemos e Professor Cleiton, membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, os deputados Sargento Rodrigues, Ulysses Gomes, Arnaldo Silva, Roberto Andrade e Adriano Alvarenga. Havendo número regimental, o presidente, deputado Zé Guilherme, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Os Projetos de Lei nºs 779/2019, 767/2023 e 822/2023 são retirados de pauta, atendendo-se a requerimento do deputado Rafael Martins, aprovado pela comissão. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 21 de junho de 2023.

Zé Guilherme, presidente – João Magalhães – Rafael Martins – Doorgal Andrada – Beatriz Cerqueira – Professor Cleiton.

**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Conjunta das Comissões de Desenvolvimento Econômico, de Assuntos Municipais e Regionalização, de Educação, Ciência e Tecnologia e de Minas e Energia**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Ana Paula Siqueira e os deputados Vitório Júnior, Fábio Avelar e Oscar Teixeira, membros da Comissão de Desenvolvimento Econômico, a deputada Alê Portela e os deputados Cristiano Silveira, Leleco Pimentel, Carlos Henrique e Rodrigo Lopes, membros da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, as deputadas Beatriz Cerqueira, Macaé Evaristo e Lohanna e os deputados Coronel Sandro e Professor Wendel Mesquita, membros da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, e os deputados Gil Pereira, Bim da Ambulância, Adriano Alvarenga, Bosco e Ricardo Campos, membros da Comissão de Minas e Energia, para a reunião a ser realizada em 23/6/2023, às 9 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de receber a prestação de informações sobre a gestão da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, no âmbito do Assembleia Fiscaliza – Prestação de Contas, considerando o período de 1º de janeiro a 31 de maio de 2023..

Sala das Comissões, 22 de junho de 2023.

Roberto Andrade, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Especial da Comissão de Agropecuária e Agroindústria**

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Lud Falcão e Marli Ribeiro e os deputados Coronel Henrique e Dr. Maurício, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 27/6/2023, às 9 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber a prestação de informações sobre a gestão da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no âmbito do Assembleia Fiscaliza – Prestação de Contas, considerando o período de 1º de janeiro a 31 de maio de 2023.

Sala das Comissões, 22 de junho de 2023.

Raul Belém, presidente.

**TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES****PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 268/2015****Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável****Relatório**

De autoria do deputado Inácio Franco, a proposição em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação Caminhos da Serra, com sede no Município de Gouveia.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 7/3/2015, foi a proposição distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade com a Emenda nº 1, que apresentou.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 268/2015 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação Caminhos da Serra, com sede no Município de Gouveia.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou atendimento integral às exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública. Porém, apresentou a Emenda nº 1, com o objetivo de adequar a denominação da entidade ao constante em seu estatuto constitutivo.

Quanto ao mérito, de acordo com seu estatuto, a entidade busca, entre outros objetivos, promover a educação, a proteção e a conservação ambiental; implantar e desenvolver, em conjunto com a sociedade e os poderes públicos, programas diversos nas áreas ambientais e culturais.

Tendo em vista os propósitos da associação em prol da conservação ambiental no Município de Gouveia, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 268/2015, em turno único, com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 26 de abril de 2023.

Bella Gonçalves, relatora.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.928/2022

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Relatório

De autoria da deputada Rosângela Reis, a proposição em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Arca de Noé – Associação de Proteção Animal, com sede no Município de Várzea da Palma.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 11/8/2022, foi a proposição distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.928/2022 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Arca de Noé – Associação de Proteção Animal, com sede no Município de Várzea da Palma.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou atendimento integral às exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Quanto ao mérito, de acordo com seu estatuto, a entidade busca, entre outros objetivos, zelar pelo bem-estar físico e psicológico dos animais resgatados pela associação e proporcionar condições de abrigo a eles; informar, esclarecer e educar a população, a fim de se criar uma cultura de respeito e cuidado com os animais.

Tendo em vista os propósitos da associação em prol dos animais, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.928/2022, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 3 de maio de 2023.

Bella Gonçalves, relatora.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 436/2023

Comissão de Esporte, Lazer e Juventude

Relatório

De autoria do deputado Tadeu Martins Leite, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Desportiva Sementes e Sonhos de Jaíba – A-D-S-S-E-J-A, com sede no Município de Jaíba.

O projeto foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e de Esporte Lazer e Juventude. A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em análise pretende declarar de utilidade pública a Associação Desportiva Sementes e Sonhos de Jaíba – A-D-S-S-E-J-A, com sede no Município de Jaíba, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como escopo a difusão de práticas esportivas.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou atendimento integral às exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Quanto ao mérito, de acordo com o referido estatuto, a entidade busca estimular práticas esportivas, especialmente o futebol como forma de integração social para jovens.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido para a democratização do futebol no município, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 436/2023, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 22 de junho de 2023.

Oscar Teixeira, relator.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 3.008/2021**Comissão de Desenvolvimento Econômico****Relatório**

De autoria do deputado Charles Santos, o Projeto de Lei nº 3.008/2021 determina a veiculação de propagandas educativas contra a violência autoprovocada em eventos culturais e esportivos realizados no Estado de Minas Gerais.

A proposição foi aprovada em Plenário, em 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça. Volta agora a matéria a esta comissão para dela receber parecer de 2º turno, nos termos do art. 189, combinado com o art. 102, XIII, “a”, do Regimento Interno.

Segue anexa a redação do vencido, que é parte deste parecer.

Fundamentação

Conforme destacado em 1º turno, o projeto de lei em análise visa determinar a veiculação, em eventos culturais e esportivos realizados no Estado, de propagandas educativas contra a violência autoprovocada.

Em sua análise de 1º turno, a Comissão de Constituição e Justiça apontou que não há impedimento de natureza jurídica, constitucional e legal à tramitação da matéria; considerou ser necessária a apresentação do Substitutivo nº 1, retirando dispositivo que determinava que o Estado deveria produzir as peças informativas sobre a importância da prevenção da violência autoprovocada, por ser tema reservado pela Constituição Federal ao governador; e suprimiu as sanções previstas no texto original, com a finalidade de “inspirar a colaboração da sociedade civil e da iniciativa privada sobre a importância da prevenção da violência autoinfligida”.

Em análise do mérito, a Comissão de Saúde destacou que, diante da importância do serviço prestado pelo Centro de Valorização da Vida – CVV –, a divulgação do tema “em eventos culturais e esportivos pode contribuir para a prevenção ao suicídio no País, principalmente na população jovem, faixa etária que vem apresentando aumentos significativos nos índices de lesões autoprovocadas”. Assim, opinou pela aprovação da matéria na forma do referido substitutivo.

Por sua vez, esta Comissão de Desenvolvimento Econômico concordou com as avaliações das comissões precedentes e ressaltou que considera plausível que tal parceria colaborativa traga retorno de imagem institucional positiva aos parceiros privados envolvidos no contexto que a proposição pretende abarcar.

Finalmente, a Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária opinou pela aprovação do projeto de lei, por não identificar impacto nas finanças públicas.

Entretanto, no decorrer da tramitação neste 2º turno, recebemos, de autoria do deputado Enes Cândido, proposta de substitutivo ao texto aprovado em 1º turno, que visa incorporar a matéria em análise à Lei nº 24.134, de 2022, que dispõe sobre as ações do Estado na prevenção do suicídio e na promoção da saúde mental. Cabe esclarecer que a sanção da referida lei ocorreu em momento temporal posterior à tramitação do projeto de lei nas comissões que nos antecederam, motivo pelo qual não se cogitou a solução ora apresentada, com a qual concordamos plenamente.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.008/2021, em 2º turno, na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno, a seguir apresentado.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Altera a Lei nº 24.134, de 7 de junho de 2022, que dispõe sobre as ações do Estado na prevenção do suicídio e na promoção da saúde mental.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O art. 1º e o inciso III do art. 3º da Lei nº 24.134, de 7 de junho de 2022, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º – As ações do Estado na prevenção do suicídio e de outras formas de violência autoprovocada e na promoção da saúde mental atenderão ao disposto nesta lei.

(...)

Art. 3º – (...)

III – promoção de campanhas de esclarecimento sobre o suicídio e de outras formas de violência autoprovocada, suas possíveis causas e sintomatologias, bem como as formas de prevenção.”.

Art. 2º – Fica acrescentado à Lei nº 24.134, de 2022, o seguinte art. 3º-A:

“Art. 3º-A – É obrigatória a veiculação, em locais de realização de eventos esportivos e em salas de cinema, teatro e afins, das campanhas de conscientização a que se refere o inciso III do art. 3º, contendo informações sobre os serviços prestados pelos Centro de Valorização da Vida – CVV – por meio do Disque 188.

§ 1º – O disposto no *caput* aplica-se aos organizadores dos eventos e aos proprietários das salas de cinema, teatro e afins.

§ 2º – Os ingressos para os eventos realizados nos locais previstos no *caput* deverão conter, sempre que possível, mensagens de prevenção ao suicídio e a outras formas de violência autoprovocada, com menção ao Disque 188.”.

Art. 3º – A ementa da Lei nº 24.134, de 2022, passa a ser: “Dispõe sobre as ações do Estado na prevenção do suicídio e de outras formas de violência autoprovocada e na promoção da saúde mental.”.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 22 de junho de 2023.

Roberto Andrade, presidente – Vitorio Júnior, relator – Bruno Engler.

PROJETO DE LEI Nº 3.008/2021**(Redação do Vencido)**

Determina a veiculação de propagandas educativas contra a violência autoprovocada em eventos culturais e esportivos realizados no Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – É obrigatória a veiculação de campanhas de conscientização sobre a violência autoprovocada, contendo informações sobre os serviços prestados pelos Centro de Valorização da Vida – CVV – por meio do Disque 188, em locais de realização de eventos esportivos e em salas de cinema, teatro e afins.

§ 1º – O disposto no *caput* aplica-se aos organizadores dos eventos e aos proprietários das salas de cinema, teatro e afins.

§ 2º – Os ingressos para os locais previstos no *caput* deverão conter, sempre que possível, mensagens contra a violência autoprovocada, com menção ao Disque 188.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO 1º-SECRETÁRIO****CORRESPONDÊNCIA**

– O 1º-secretário despachou, em 21/6/2023, a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Do Ministério da Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.437/2023, da Comissão de Educação. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Ministério Público do Trabalho, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.628/2023, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Ministério da Previdência Social, prestando informações relativas ao Requerimento nº 924/2023, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Prefeitura Municipal de Jaboticatubas, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.255/2023, da Comissão de Assuntos Municipais. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.083/2023, da Comissão de Educação. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.289/2023, da Comissão de Educação. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.491/2023, da Comissão de Educação. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.702/2023, da Comissão de Educação. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA****ATO DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na data de 19/6/2023, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou o seguinte ato, relativo ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Carlos Magno Ribeiro Costa, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Cristiano Silveira.

TERMO DE CONTRATO Nº 38/2023

Doadora: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Donatária: Associação Ajudando com Amor. Objeto: doação de bens móveis classificados como antieconômicos. Vigência: 30 dias, a partir da data da assinatura, prorrogáveis por mais 30 dias. Licitação: dispensada nos termos do art. 17, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 49/2023**Número no Siad: 9250261-6/2023**

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais. Objeto do contrato: seguro de veículos, tipo frota, com abrangência em todo o território nacional. Objeto do aditamento: terceira prorrogação do contrato, sem reajuste. Vigência: a partir da assinatura, com efeitos das 24 horas do dia 25/6/2023 até as 24 horas do dia 25/6/2024. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4239.0001.3390.10.1.

**ERRATA****ATA DA 42ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 20/6/2023**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 22/6/2023, na pág. 58, sob o título “Requerimentos”, acrescente-se, após o resumo do Requerimento nº 2.354/2023, o seguinte despacho:

“(– À Comissão de Direitos Humanos.)”.